



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 143/2021

Data: 15 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a retirada das árvores que estão colocando em risco moradores que residem no entorno da praça distrital de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a realizar uma importante melhoria na praça distrital de Porto Mendes.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes que lá residem, este Vereador sugere que o Poder Público local tome as providências devidas visando retirar as árvores que estão colocando em risco moradores que residem no entorno da referida praça.

Ressalta-se que a medida é simples e de baixo custo, mas busca ampliar a segurança e evitar a ocorrência de pequenos acidentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para a comunidade de Porto Mendes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de março de 2021

DORIVALDO KIST (NÉCO)

Vereador